



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 18/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Irmãos/RS,

Os(as) Vereador(as) que subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal:

Indico ao Poder Executivo Municipal que seja contratado profissional habilitado para desenvolver oficinas de cultura gaúcha no município de Quatro Irmãos, abrangendo atividades como danças tradicionais, música, declamação de poesia e outras expressões típicas do tradicionalismo.

JUSTIFICATIVA

A cultura gaúcha é um dos maiores patrimônios imateriais do nosso Estado e deve ser valorizada e fortalecida dentro do próprio município. Atualmente, não contamos com oficinas culturais estruturadas que promovam a participação dos nossos jovens, crianças e adultos em atividades ligadas ao tradicionalismo.

A contratação de um profissional qualificado permitirá que o município ofereça oficinas permanentes de cultura gaúcha, estimulando a preservação das nossas tradições, incentivando a integração comunitária e criando oportunidades de lazer e aprendizado para todos os cidadãos.

Além disso, investir em oficinas culturais é uma forma de democratizar o acesso à cultura, contemplando toda a comunidade, ao invés de depender de parcerias externas.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo para que a presente indicação seja acolhida, em benefício da preservação e fortalecimento da identidade cultural de Quatro Irmãos.

Quatro Irmãos/RS, 23 de setembro de 2025.

LUCÉLIA DE VALLE- MDB

ELENA KOSSMAN-PP

SEDENIR CLÓVIS BERTÉ-PP

CLOVIS KUJAWINSKI-PP